



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 87  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Declara ponto facultativo os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 183 da Lei Complementar nº 2, de 09 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e considerando a conveniência e a oportunidade de serem declarados como ponto facultativo os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em vista dos festejos alusivos ao Carnaval, e, ainda, para possibilitar a manutenção das tradições histórico-culturais e religiosas do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados ponto facultativo os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Rosário do Catete, 15 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE:45641501549  
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE:45641501549  
Dados: 2023.02.16 13:20:45 -03'00'

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 87**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

  
**João Diniz de Resende Neto**  
**Secretário Municipal da Administração**